



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 107, DE 2005

**Altera o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/1995.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Memo. SECON nº 56, de 18/10/2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/1995, passando a vigorar a especificação anexa a este Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de outubro de 2005.

**Deputado FÁBIO BARCELLOS**

*Presidente*

**Deputado CHICO FLORESTA**

*Vice-Presidente*

**Deputado WILSON LIMA**

*Primeiro Secretário*

**Deputado JOSÉ EDMAR**

*Segundo Secretário*

**Deputado PENIEL PACHECO**

*Terceiro Secretário*

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 27/10/2005, e republicado em 9/12/2005.

(Nota: o anexo pode ser consultado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 9/12/2005.)